

em profundidade de exercício fechado dirigida/especial nº **002013480000300-4**, conforme abaixo identificados.

AINF
012014510011887-8

**RAZÃO SOCIAL :** VITORIA CONFECÇÕES- LTDA  
**NOME DE FANTASIA:** VITORIA CONFECÇÕES- LTDA  
**INSC. EST. Nº.** 15.259181-8

**AFRE Responsável:** MARTA GOMES BENCHIMOL

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo**  
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

**Protocolo 779203**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originários da Ação Fiscalizadora de Programação em profundidade de exercício fechado dirigida/especial nº **002013480000301-2**, conforme abaixo identificados.

AINF
012014510011888-6

**RAZÃO SOCIAL :** VITORIA CONFECÇÕES- LTDA  
**NOME DE FANTASIA:** VITORIA CONFECÇÕES- LTDA  
**INSC. EST. Nº.** 15.291280-0

**AFRE Responsável:** MARTA GOMES BENCHIMOL

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo**  
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

**Protocolo 779206**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originários da Ação Fiscalizadora de Programação em profundidade de exercício fechado dirigida/especial nº **002013480000296-2**, conforme abaixo identificados.

AINF
012014510011882-7

**RAZÃO SOCIAL :** VITORIA CONFECÇÕES LTDA  
**NOME DE FANTASIA:** VITORIA CONFECÇÕES LTDA  
**INSC. EST. Nº.** 15.212905-7

**AFRE Responsável:** MARTA GOMES BENCHIMOL

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo**  
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

**Protocolo 779216**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram

lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF** s, originários da Ação Fiscalizadora de Rotina ou Pontual nº **012014820001002-0**, conforme abaixo identificados.

AINF
012014510011838-0
012014510011839-8

**RAZÃO SOCIAL :** W J S COMERCIO E EVENTOS LTDA-ME  
**NOME DE FANTASIA:** W J S COMERCIO E EVENTOS LTDA-ME  
**INSC. EST. Nº.** 15.169025-1

**AFRE Responsável:** ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo**  
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

**Protocolo 779217**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT-BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF**, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº **012014820000968-4**, conforme abaixo identificado.

**AINF Nº 012014510002760-0**

**RAZÃO SOCIAL :** AMARAL & LIMA COMERCIO DE JOIAS LTDA

**NOME DE FANTASIA:** AMARAL & LIMA COMERCIO DE JOIAS LTDA

**INSC. EST. Nº 15.378744-9**

**AFRE Responsáveis:** CATARINA DAS GRAÇAS GOMES BRAGA

**ADILSON SALGADO VIEIRA**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo**  
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

**Protocolo 779220**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF**, originários da Ação Fiscalizadora de Rotina ou Pontual nº **012014820000995-1**, conforme abaixo identificados.

AINF
012014510011840-1

**RAZÃO SOCIAL :** F J M DOS SANTOS  
**NOME DE FANTASIA:** F J M DOS SANTOS  
**INSC. EST. Nº.** 15.225549-4

**AFRE Responsável:** ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo**  
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

**Protocolo 779223**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **ZOLMAR PESCADOS LTDA**, nome de fantasia **ZOLMAR PESCADOS**, Insc. Est. Nº **15.416784-3**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 07/2013 ATÉ 06/2014**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012014820000757-6**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: **RUI DE CARVALHO**

**DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIAS

DIEF/GIEF

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

**Local de entrega dos documentos:**

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém-Pa,  
Fone: 91- 3039-8519.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando acentado desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

**João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo**  
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

**Protocolo 779227**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originários da Ação Fiscalizadora de Programação em profundidade de exercício fechado dirigida/especial nº **002013480000295-4**, conforme abaixo identificados.

AINF
012014510011883-5

**RAZÃO SOCIAL :** VITORIA CONFECÇÕES LTDA  
**NOME DE FANTASIA:** VITORIA CONFECÇÕES LTDA  
**INSC. EST. Nº.** 15.210598-0

**AFRE Responsável:** MARTA GOMES BENCHIMOL

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo**  
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

**Protocolo 779245**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 0906 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1.286/2014-CCG, de 29 de maio de 2014, e considerando o parecer jurídico favorável ao pedido da servidora,